



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
das Assuntas Parlamentares*

Requerimento: 155 / VIII / 2ª
De: Dep. Álvaro Castelo Branco
Entrada : 2000 / 10 / 20
Resposta : 2001 / 02 / 23

Transmitida a V. Ex.
23/02/01

**ASSUNTO: Requerimento nº 155 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado Álvaro Castelo Branco (CDS-PP)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe e de acordo com os elementos obtidos junto de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

O Governo, dando seguimento à política iniciada durante a anterior Legislatura, aposta no desenvolvimento e modernização do Caminho de Ferro, designadamente nas áreas onde se apresenta competitivo face aos outros modos de transporte. Esta política exige pesados investimentos em infraestruturas e material circulante, representando, para o sector, uma opção distinta de outras tomadas no passado.

A política comercial da CP, impulsionada pela reestruturação operada no sector ferroviário, tem como objectivo o fomento da utilização do transporte ferroviário de passageiros e mercadorias, adaptando em cada momento a oferta à procura dos seus serviços, tendo também presente a função social de alguns deles.

Paralelamente, a CP, também como forma de melhor potenciar serviços fundamentais, tem tomado algumas medidas de racionalização dos custos de exploração, sem impactos objectivos na qualidade do serviço de transporte que presta e melhorando-o, sempre que possível, quer na vertente do material circulante quer nos aspectos das "performances" e segurança, estes em resultado das melhorias operadas nas infraestruturas ferroviárias.

No âmbito das referidas medidas de racionalização, a CP concretizou, no domínio do processo de vendas, algumas acções de que se salientam:

- Manutenção quantitativa dos meios, com algumas alterações no tempo de funcionamento dos postos de venda, permitindo uma melhor rentabilização daqueles;
- Transferência da função venda nos postos fixos, para a venda a bordo.



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Todo este processo selectivo de implementação faseada assenta num balanço custos/receitas que cada estação, historicamente, tem vindo a gerar, na distribuição diária da procura e no forte investimento em meios modernos e sofisticados de venda a bordo, nas composições.

No caso em que as instalações das Estações são desactivadas para o serviço comercial da CP, a REFER, enquanto responsável pela gestão das infraestruturas, tem vindo a encontrar soluções que passam pelo estabelecimento de protocolos com diversas entidades, entre elas as Autarquias, para que a esses espaços seja dada utilização, com vantagens para a colectividade e evitando-se assim a sua degradação.

Neste contexto, as estações de Livração e Vila Meã representavam uma situação equivalente de movimento e receita diária, cuja fragilidade não justificava os custos da venda fixa em permanência, tanto mais que 50% dos passageiros são portadores de assinatura mensal, efectuando, portanto, apenas um acto de aquisição por mês, numa faixa máxima de 3 dias, e que 80% do total das vendas se dirige ao passageiro do Serviço Suburbano, cuja deslocação se efectiva na ponte da manhã, com predomínio para a faixa das 06h00/08h00.

De qualquer modo, as estações de Livração e Vila Meã mantêm o serviço de passageiros nos moldes habituais, não havendo redução ou eliminação de paragens de comboios.

Desde que, como é o caso, não sejam alteradas objectivamente as condições do serviço prestado pela CP aos seus clientes, entende-se que esse tipo de medidas se inserem no âmbito de uma gestão comercial responsável que a própria empresa assume.

Como informação de carácter adicional, salienta-se que a REFER tem em curso a modernização da Linha do Douro a qual, no que respeita às estações em causa, prevê a construção, com início no último trimestre de 2002, de novos feixes de linhas, de plataformas, de passagens desniveladas para peões, remodelação dos edifícios de passageiros e criação de interfaces.

A REFER refere igualmente que mantém nessas estações os trabalhadores necessários à função de comando e controlo de circulação.